

Interessado: Departamento de Iluminação Pública- DEMIP

Assunto: Homologação e Adjudicação do Convite nº 003/2020

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de proteção individual aos colaboradores do Departamento de Iluminação Pública - DEMIP.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Convite nº 003/2020

O Departamento de Iluminação Pública - DEMIP, no uso de suas atribuições legais. **Considerando** que o procedimento licitatório realizado na modalidade Carta Convite nº 003/2020, processo administrativo em epígrafe, fora regulado por Edital devidamente analisado, e aprovado pela Assessoria Jurídica da CGCL, e por fim divulgado por órgãos de comunicação oficial;

Considerando que o referido procedimento licitatório observou o princípio constitucional da publicidade, da ampla defesa e julgamento objetivo das propostas, proporcionando a todos os interessados ciência dos atos realizados e a exortação para o exercício das faculdades recursais;

Considerando que do presente processo licitatório resultou proposta de preço vantajosa para a Administração Pública, posto que o preço final é inferior ao orçado;

Considerando que esgotadas as possibilidades de exercício das faculdades recursais, havendo inegável prescrição dos atos administrativos que visam a modificação das decisões administrativas;

Resolve **HOMOLOGAR** o resultado do processo licitatório em epígrafe, processado e julgado pela Comissão de Licitação e **ADJUDICAR** em favor da empresa vencedora **C. F. ARAÚJO – COMERCIO**, CNPJ: 07.191.969/0001-36, com valor global de **R\$ 174.255,00** (cento e setenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e cinco reais) o objeto da **Carta Convite nº 003/2020**, com fundamento no artigo 43, Inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93.

Timon/MA, 05 de março de 2020.


Jefferson Araújo Veras
Diretor Executivo do DEMIP
Portaria nº 0711/2019- GP